



Bela Vista
de Goiás
O TRABALHO VENCE TUDO!

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 17/02/20

Servidor (a) Responsável

Mirian Teles de Oliveira
Agente Administrativo III - Mat. 930
Secretaria Geral

DECRETO Nº 063/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de
EDUCADOR FÍSICO I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da
Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 17 de
fevereiro de 2020**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em
Concurso Público realizado em fase única no dia 11/08/2019, homologado
segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de
suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único,
estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis
Complementares Nº 010/2004, nº 094/2016 e nº 108/2018 sujeitando-se, a partir
de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus
direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de
ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,
comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a
posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para
registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO ALVES DA COSTA FILHO	4771416	4º

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a **partir de 17/02/2020**, revogando-se
as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais
efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
17 dias do mês de fevereiro de 2020.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal